

PORTARIA N° 600/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal n° 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providencias...

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em turma Multisseriada a Srª. TEREZA BETHANIA MARINHO OLIVEIRA, mat. 101597, servidora efetiva, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

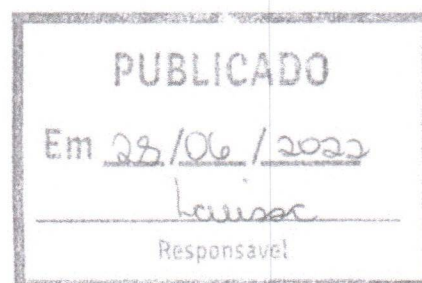
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito